



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.347, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**“Declara de Utilidade Pública o
CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES
EVANGÉLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - CONPEG”.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, o **CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - CONPEG**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.061.760/0001-83, com sede na Av. Espírito Santo, nº 455, Centro, Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 21 de outubro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município